

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 075/2021
Processo Licitatório nº 073/2021
Dispensa de Licitação nº 032/2021

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado à instalação do funcionamento do do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizada na Rua Ary de Oliveira Peter, nº 291 A, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-503, de sequencial nº 1065958-7.

As recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude, Parecer nº 208/2021.

A presente Dispensa de Licitação importará no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da Sra. Maria Lúcia Correia Rocha, inscrita no CPF sob o nº 283.471.294-87, RG nº 2.259.719, residente e domiciliado na Rua Eleuterio Nascimento, nº 291 A, Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54750-000, escolhida em virtude de ter sido única proposta de preços apresentada, e em conformidade com preço praticado pelo Mercado Segundo parâmetro do parecer técnico da Comissão de Avaliação, mesmo após a publicação do edital de chamamento publico para executar o objeto desta Dispensa nos prazos e quantitativos estabelecidos neste processo, considerando que a metodologia para calcular o preço do Mercado está descrito na norma da ABNT - NBT nº 14653-1.

Camaragibe, 27 de Dezembro de 2021.

R/Blair Alves

ANTONIO AMATO
Secretário de Saúde

Elaine Alves
Secretária Adjunta de Saúde
Camaragibe - PE
Mat. 0.0000608.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 08.260.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

Objeto:

Constitui objeto do presente contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS Alto da Boa Vista, localizada na Rua Ary de Oliveira Peter, n 291-A, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-503, por 12 (doze) meses.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 29.400,00.



Prazo: 28/12/2021 a 28/12/2022

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 100122023533

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ALTO DA BOA VISTA
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/01/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 075/2021

Processo Licitatório nº 073/2021

Dispensa de Licitação nº 032/2021

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado à instalação do funcionamento do do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizada na Rua Ary de Oliveira Peter, n° 291 A, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-503, de sequencial nº 1065958-7.

As recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude, Parecer nº 208/2021.

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I – Cícera Eugênia Dantas da Cunha, matrícula nº 0.0000630.1
- II – Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra, matrícula nº 4.0065787.6
- III – Alessandra Conceição Albuquerque da Silva, matrícula nº 8.8005181.5



Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretária e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público de prestadores de serviços de saúde, de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Camaragibe, 06 de janeiro de 2022.

ELAINE ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde em exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 100122031941